



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG
 AV. ENG VICENTE FREITAS, 124 - LUNDCÉIA

000002



020229158



802 - SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF/CNEJ: 000.000.000-00 TELEFONE:

RUA ,
 , 0 LAGOA SANTA - MG

PROCESSO Nº.....: 009158 / 2022

Nº ALTERNATIVO....:

DATA ABERTURA....: 12/01/2022

11/02/2022

EXTERNA

ENCERRAMENTO.....: NÃO ENCERRADO

SETOR CADASTRO.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO
 USUÁRIO CADASTRO...: ELBER MATOS DA SILVA
 DATA CADASTRO.....: 12/01/2022 12:41:17
 SETOR INICIAL.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO
 INTERESSE.....: Público
 SETOR ATUAL.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO

Informações Referentes a Solicitação do Processo

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.549/2022 - Altera o Anexo III (Mapa) da Lei Municipal nº 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

Observações Sobre a Solicitação

Projeto de Lei cadastrado no Legislador, onde será feita sua movimentação, até o arquivamento final.

Documentos Associados

Setores de Tramitação do Processo

SETOR: 1 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Enviado em: 12/01/2022 12:42:05
 ELBER MATOS DA SILVA

Recebido em: 0

Situações do Processo

12/01/2022 - CADASTRAMENTO LEGISLADOR

4 - ELBER MATOS DA SILVA

SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS

Requerente do Processo
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM ____/____/____

- PRESIDENTE -

ELBER MATOS DA SILVA

Usuário de Cadastro
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA
 URBANA, RURAL, HABITACIONAL E TRANSPORTE**

EM ____/____/____

- PRESIDENTE

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EM ____/____/____

- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADORA SARGENTO SABRINA

PROJETO DE LEI Nº 5549/2022



Altera o Anexo III (mapa) da Lei Municipal nº 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III (mapa) da Lei Municipal nº 2.862/2008 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa, para constar que o zoneamento do Bairro Santos Dumont passe de Zona Residencial 1 (ZR-1), para Zona Comercial 1 (ZC-1), respectivamente da rua da Assembleia e da rua Palmira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 12 de janeiro de 2022.

Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
VEREADORA
Câmara Municipal de Lagoa Santa
Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - SEC. LEGISLATIVA - SETOR DE PROTOCOLO

12/ Jan/2022 12: 22 00009159



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADORA SARGENTO SABRINA



JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o bairro Santos Dumont já possui duas ruas com o padrão de construção de Zona Comercial (ZC- 1), Born Jesus e Jose Avelino, que são ruas vizinhas a rua da Assembleia e a rua Palmira, por analogia e por extensão se torna possível que o zoneamento permita a construção de edificações com o padrão para o uso comercial.

Par tais razões e em respeito aos princípios da função social da cidade e da propriedade urbana, o presente Projeto visa adequar a destinação legal (zoneamento) à realidade do bairro Santos Dumont, estando o bairro preparado com padrão ZC-1, permitindo manter o desenvolvimento padronizado da região através da adequação das construções ao modelo utilizado nas ruas que o norteiam.

Vale ressaltar que a Constituição da Republica concedeu aos Municípios a competência legislativa relacionada a política de desenvolvimento urbano (art. 30, INIII e art. 182, § 1º), cabendo-lhe promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Assim sendo e considerando a importância em regularizar o zoneamento à realidade do bairro Santos Dumont, imprescindível a aprovação deste Projeto, após a anuência do Concidade e o cumprimento de todas as exigências legais pertinentes.

Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
VEREADORA
Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
Câmara Municipal de Lagoa Santa
Vereadora